

APROVADO EM SESSÃO

Em, 20/12/2018

Assinatura do Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PROJETO DE LEI Nº 13/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019
EMENDA ADITIVA Nº. 08 / 2018
AUTOR DA PROPOSTA: ver. Edezio José de Moura

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referencia, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019 o seguinte projeto:

UO - 2006: Secretaria Municipal de obras e urbanismo.
PROJETO: Ponto de Ônibus – Povoado Sabinópolis de Cima e de Baixo.
4490.51.00.00 – Obras e Instalações _____ R\$ 10.000,00
FUNTE DE RECURSOS: 1530.0000 – Obras e Instalações.

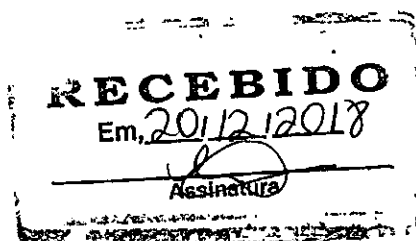
Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

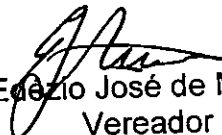
Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentaria

UO-2006: Secretaria Municipal de obras, e serviços urbanos:
ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria de obras e serv.urbanos:
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNTE DE RECURSOS: - 1530.0000 - Outros ser.de Terceiros PJ.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018




Edezio José de Moura
Vereador

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br